



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 145, DE 29 DE JULHO DE 2024.

Concede Gratificação pelo Exercício de
Função de Confiança.

O **PREFEITO MUNICIPAL** DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º **CONCEDER** Gratificação pelo Exercício de Função de Confiança, símbolo F-1, a servidora pública municipal **VALERIA DE CRISTO VERONEZE**, em decorrência de a servidora ser responsável pela coordenação da Central de Abastecimento Farmaceutico, em conformidade com o que dispõe o art. 36, da Lei Municipal n.º. 388/2004, de 01 de julho de 2004.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de julho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 29 de julho de 2024.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal